



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

**PAUTA DA REUNIÃO EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES
2025/2026 DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

PROPOSIÇÕES:

COMISSÃO DE PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.

PROJETO DE LEI Nº 001/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES – DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO AOS RISCOS DOS CIGARROS ELETRÔNICOS À SAÚDE DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 011/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR KITS ESCOLARES E UNIFORMES AOS ALUNOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, PERMITINDO PATROCÍNIO POR EMPRESAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITO HUMANOS E CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 001/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES – DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO AOS RISCOS DOS CIGARROS ELETRÔNICOS À SAÚDE DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 002/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES – INSTITUI A CAMPANHA DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE CABELOS NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

PROJETO DE LEI Nº 004/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES – CRIA O RESTAURANTE POPULAR NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, COM O OBJETIVO DE FORNECER REFEIÇÕES A PREÇOS ACESSÍVEIS PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

PROJETO DE LEI Nº 019/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO RAIMUNDO DE BARROS JÚNIOR – ESTABELECE O FORNECIMENTO DE KITS DE HIGIENE BUCAL AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 018/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO RAIMUNDO DE BARROS JÚNIOR - PERMITIR QUE AS PESSOAS PORTADORES DE TEA INGRESSEM E PERMANEÇAM EM QUALQUER LOCAL PORTANDO UTENSÍLIOS DE USO PESSOAL E ALIMENTOS PARA CONSUMO PRÓPRIO, DANDO AINDA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;


Franciane Albino Ferreira
Mat 10017-9

Itaituba 24 de fevereiro de 2025